Cambé, 14 de março de 2014.

Ao
Exmo. Sr. Prefeito
JOÃO DALMÁCIO PAVINATO
Nesta

ASSUNTO: Pedido de informações e documentos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 14/MAR/2014 15:41 00000224

Por meio da presente missiva, com fulcro no art. 170[1] do Regimento Interno e demais mandamentos legais pertinentes, o vereador JOSÉ CARLOS CAMARGO e os vereadores que esta subscrevem, REQUEREM o que segue:

a) **Relação de todos os imóveis que são alugados pela Administração direta e indireta do Município de Cambé**, bem como...

b) **CÓPIA** de **todos os contratos locatícios celebrados entre a Administração Pública direta e indireta do Município de Cambé com os respectivos Locadores/Proprietários, sejam pessoas físicas ou jurídicas**, documentos os quais devem

[1] Art. 170. Qualquer Vereador poderá formular pedido de informações e solicitar cópia de documentos ao Prefeito Municipal. (NR Resolução 05/2012)
§ 1° O requerimento de que trata o "caput" será protocolado na secretaria da Câmara e lido no período do Expediente da sessão ordinária imediatamente após o seu recebimento.
§ 2° Ocorrendo a recusa do Prefeito relativamente às informações ou aos documentos ou não sendo atendida a solicitação no prazo máximo previsto na Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, competirá ao autor da proposição produzir denúncia, para a apuração da infração político-administrativa e para o processo próprio;